

## PORTARIA Nº 78/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro da Profissional Técnico em Agrimensura BEATRIZ BARBOSA DE BRITO - 5629-TD/PA, constante da PORTARIA Nº 347 de 10 de setembro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 11 de Março de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE